

Lei nº 1.503, de 16 de Dezembro de 2022

"Denomina como Lorena Victoria Camilo Miranda 'Lolô', a antiga Rua Sete do Bairro Jardim Vicente de Carvalho e dá outras providências"

Autor: Vereador Carlos Ticianelli

Engº Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga: Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 32ª Sessão Ordinária, realizada no dia 06 de dezembro de 2022, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua Lorena Victória Camilo Miranda "Lolô", a antiga Rua Sete, localizada no bairro Vicente de Carvalho, no Município de Bertioga - SP.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 16 de Dezembro de 2022.

**Eng. Caio Matheus
Prefeito do Município**